CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0044-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instituir um novo Plano de Demissão Voluntária aos funcionários públicos municipais, possibilitando aos que tenham interesse de se desligar do quadro de funcionários do Município fazê-lo de forma planejada, bem como possibilitando a diminuição de despesas com pessoal pela Administração Pública, beneficiando ambas as partes.

Espírito Santo do Turvo, 17 de agosto de 2015.

Luiz Umberto Campos
Presidente da Câmara